

## **Lei Nº 1.043/2015**

**EMENTA:** Fica denominada a Rua 01 – Avenida José Antônio Cruz (Duda do Enchimento). Rua 02 – Rua Julieta Cruz Vilela. Rua 03 – Manoel Lourenço da Silva (Nequinho da Prefeitura). Todas no Loteamento São Sebastião Na Vila da Cohab.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada:

Rua 01 – Avenida José Antônio Cruz (Duda do Enchimento).

Rua 02 – Rua Julieta Cruz Vilela.

Rua 03 – Manoel Lourenço da Silva (Nequinho da Prefeitura), todas no Loteamento São Sebastião na Vila da Cohab.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2015.

**RUY BARBOSA**  
Prefeito